

Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2021

Concede reajuste de vencimentos aos servidores que exercem cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município de Cândido Sales e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os servidores públicos efetivos no percentual de 10 % (dez por cento), incidente sobre o salário base de cada categoria.

Art. 2º. As disposições desta Resolução passarão a vigorar considerando o salário mínimo vigente no exercício de 2022.

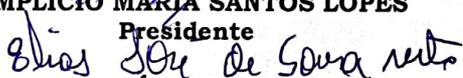
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cândido Sales - Bahia, 14 de dezembro de 2021.


SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente


ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

Vice-presidente


VANUZA FREITAS LIMA

1ª Secretária


LUDUVICO PEREIRA BRITO

2º Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia

Digitalizado com CamScanner